



36

Processo	308809/17/CMP
Porto, 08-10-2018 Informação: I/345097/18/CMP	
Requerente: Costeira - Engenharia Construções, S.A. Resposta ao documento: Local: BONFIM (R. do) 241	

Assunto: Análise do pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito com estreitamento de via.

1. Caracterização sucinta da pretensão

Através do pedido com o NUD 329614/18/CMP, registado em 25-09-2018, a requerente solicita autorização para a prorrogação do condicionamento de trânsito com estreitamento de via, na Rua do Bonfim, junto ao nº 241, numa extensão aproximadamente de 10 metros, por um período de 60 dias.

2. Antecedentes

O condicionamento de condicionamento de trânsito com estreitamento de via encontra-se autorizado até 09/10/2018

O motivo do pedido tem ALV/226/17/DMU, com validade até 20/01/2019.

O presente pedido foi efetuado no dia 25-09-2018, pelo que se encontra dentro do prazo.

3. Condicionantes

Deverão manter-se as condicionantes iniciais impostas na autorização I/321639/17/CMP.

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido de prorrogação e a notificação do requerente da liquidação das taxas referentes a 60 dias/1 arruamento, com redução de 80% prevista na alínea a) do nº 1 Artigo G/16º, do CRMP e redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV.

O Gestor do Processo

(Maria de Lourdes Lopes, Técnica Superior)

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.
À consideração superior.

Em regime de substituição do Chefe da
Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Pelo Despacho I/266119/18/CMP, de 03/08/2018)

(José Pedro Ferreira, Eng.º)

DEFIRO
Nos termos da informação dos Serviços

O Diretor do Departamento Municipal
de Gestão de Mobilidade e Transportes
(no uso da competência suscitada pela
OS I/ 25479/18/CMP, de 26/07/2018)

João Sendim, Eng.

1.º OUT. 2018